DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 312/2019.
De 12 de agosto de 2.019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S T I T U I :

Art. 1º - A nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Reginópolis, instituído no município pela Lei Municipal n.º 985, de 29 de junho de 1983, que fica assim constituída:

Diretoria:

PRESIDENTE: Regina Araujo de Sousa Veríssimo

VICE-PRESIDENTE: Sueli Maquete Scalise

TESOUREIRO: Gislaine Josefa da Silva

SECRETÁRIO: Bruna Stefânia Martins Pereira

Conselho:

Aparecida da Conceição Múrcia

Elaine Cristina de Oliveira Soares

Vânia Aparecida de Campos

Silvana Martins Trizzi

Flávia Eduarda Prado dos Santos

Matheus Menegueti Agostinho

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Decretos

Decreto nº.050, de 12 de agosto de 2019.

"Declara Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2019".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei nº 2.222, de 6 de novembro de 2012, criou o feriado da Padroeira do Município – 15 de agosto;

D E C R E T A :

Art. 1º. O expediente no dia 16 (dezesseis) do mês de agosto do corrente ano, sexta-feira, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços de natureza essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 12 de agosto de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis